



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

-----ATA-----

Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vila Verde de vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezanove. -----

-----Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal de Vila Verde, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sob a presidência de Carlos António Andrade Arantes, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----1.- Discussão e votação das atas relativas às sessões: -----

-----Ata da sessão ordinária de 14 de dezembro de 2018;-----

-----Ata da sessão extraordinária de 28 de janeiro de 2019. -----

-----2.- Correspondência – Consideração e análise; -----

-----3.- Período de antes da ordem do dia; -----

-----4.- Assuntos propostos pela Assembleia Municipal: -----

-----4.1.- Ratificação da nomeação de um membro da Assembleia Municipal para fazer parte da Comissão Consultiva da Segunda Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), cujo membro será o Presidente da Assembleia Municipal, por proposta da Comissão Permanente deste mesmo órgão; -----

-----4.2.- Nomeação dos representantes da Assembleia Municipal para integrar a Comissão de Acompanhamento do processo de transferência das competências no ano de 2019 previstas nos diplomas: -----

-----a) Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 2; -----

-----b) Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro, ao abrigo do artigo 9.º, n.º 2; -----

-----c) Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro, ao abrigo do artigo 14.º, n.º 2;-----

-----d) Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 2;-----

-----e) Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro, ao abrigo do artigo 6.º, n.º 2;-----

----- f) Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2;-----

-----g) Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro, ao abrigo do artigo 17.º, n.º 2;-----

-----h) Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro, ao abrigo do artigo 16.º, n.º 2;-----

-----i) Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, ao abrigo do artigo 12.º, n.º 2;-----

-----De acordo com o ponto 22 da Proposta do Executivo Municipal, aprovada em reunião ordinária de 07 de janeiro de 2019, “Concretização da transferência de competências para as autarquias locais ao abrigo da Lei n.º 58/2018, de 16 de agosto, e diplomas sectoriais publicados”, cujos representantes indicados pelas respetivas bancadas foram: -----

-----Bancada do PSD – José Manuel Pinheiro Lopes; -----

-----Bancada do PS – Paulo Samuel Macedo Estrada; -----

-----Bancada do CDS – Cláudia Isabel Campos da Costa Pereira; -----

-----Bancada da CDU – Sérgio Sales de Almeida; -----

-----Bancada dos Independentes – Pedro Filipe Gomes Dias; -----

-----Bancada dos Presidentes de Junta do PS – António Esquível Gonçalves Gomes. -----

-----5.- Assuntos propostos pela Câmara Municipal: -----

-----5.1.- Deliberar sobre a emissão de Certidão de Reconhecimento do Interesse Público Municipal para o empreendimento turístico – processo 03/2018/605, nos termos do disposto no artigo 25.º, do n.º 3, alínea A), do Regime Jurídico da Reserva Agrícola Nacional (RJAN), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, e alterado



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

pelo Decreto-Lei n.º 199/2005, de 16 de Setembro, em nome de Raquel Simone Ferreira Alves, NIF: 243 273 525, - o requerente; -----

-----5.2.- Discutir e votar proposta da Câmara Municipal de alteração do Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento de Água, de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e de Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos, do Município de Vila Verde. -----

-----6.- Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da sua situação financeira; -----

-----7.- Período de tempo para apresentação de assuntos por parte dos Presidentes de Junta de Freguesia e União de Freguesias; -----

-----8.- Período de intervenção aberto ao público. -----

-----Estiveram presentes na reunião sessenta e quatro membros. -----

-----Presidiu à reunião Carlos António Andrade Arantes; Martinha Soares, Primeira Secretária, e José Costa, Segundo Secretário, também estiveram presentes. -----

-----Face aos pedidos de ausência por um período inferior a trinta dias, formulados pelos cidadãos eleitos Aires Francisco de Macedo Fumega, António Ruães Pereira e André Manuel Godinho Carvalho, foram empossados, em sua substituição, os cidadãos Cecília Barros Cerqueira, João Pedro Araújo da Silva e Fernando José Dantas da Silva, respetivamente. -----

-----O Plenário decidiu, por unanimidade, relevar a falta de António Rodrigues à sessão extraordinária de vinte e oito de Janeiro de dois mil e dezanove. A Vereadora Cláudia Pinto informou o Presidente da Mesa acerca da sua ausência na sessão ordinária de vinte e oito de Fevereiro de dois mil e dezanove. -----

-----O Presidente da Mesa apresentou um voto de pesar pelo falecimento do Reverendo Padre Rodrigues, pelo contributo que havia dado ao concelho nas várias instituições onde exercera funções. Este voto de pesar foi aprovado por unanimidade, tendo-se cumprido também, em sua homenagem, um minuto de silêncio. -----

-----No primeiro ponto, a ata da sessão ordinária de catorze de dezembro de dois mil e dezoito foi aprovada por maioria, com sessenta e três votos a favor, zero votos contra e uma abstenção. A ata da sessão extraordinária de vinte e oito de janeiro de dois mil e dezanove foi aprovada por maioria com sessenta e três votos a favor, zero votos contra e uma abstenção. -----

-----No segundo ponto - correspondência - consideração e análise -, o Presidente da Mesa informou que rececionou do Presidente da Câmara Municipal as respostas dos competentes serviços do Município às questões formuladas por Carlos Araújo, do PS, as quais estavam disponíveis para consulta e ia ser facultada uma cópia ao referido Deputado Municipal. A Mesa rececionou ainda os seguintes documentos: missiva da Casa Civil do Presidente da República a acusar a receção da moção aprovada a catorze de dezembro, intitulada “pela não hipoteca da rede de saneamento no Vale do Homem”, e e-mails dos Grupos Parlamentares do PS e de “Os Verdes” a acusar a receção da mesma moção e da moção “Governo avança com a requalificação da EN 101”; e-mail do Grupo Parlamentar do PCP sobre o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e intermunicipais, com quatro anexos atinentes às iniciativas entregues pelo PCP dos quatro diplomas publicados no Diário da República no dia trinta de janeiro; *newsletter* da Assembleia Municipal de Sesimbra; pareceres do consultor jurídico da ANAM em resposta a solicitações que lhe têm sido apresentadas – IRS, competências CM e AM; incompatibilidades AM e AF -; Projeto de Resolução do Grupo Parlamentar Os Verdes sobre o alargamento do âmbito de aplicação da cobertura



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

do seguro escolar às deslocações em bicicleta; comunicação do Grupo Municipal do PS relativamente à indigitação do seu representante na CPCJ de Vila Verde, a Deputada Deolinda Pimenta; informação acerca da abertura do período de renovação da Revista das Assembleias Municipais para o ano de dois mil e dezanove, no valor de quarenta euros e que incluía quatro revistas, tendo o Presidente da Mesa revelado que tinha sido efetuada a requisição tendente a esta mesma renovação, conforme era costume; Estatuto do Direito de Oposição do Município de Vila Verde – relatório relativo ao ano de dois mil e dezoito, tendo o Presidente da Mesa referido que, conforme decisão da Comissão Permanente, qualquer reparo devia ser endereçado aos serviços administrativos da Assembleia Municipal; missiva da Presidente da Assembleia Municipal de Sesimbra de divulgação de um seminário sobre “gestão, Modernização e Inovação nas Autarquias”; Regulamento de atribuição de prémios pela Associação Nacional das Assembleias Municipais emanado da ANAM para divulgação; divulgação do Programa Avançado em Administração Municipal destinado a autarcas, dirigentes e altos quadros da estrutura das autarquias locais, setor empresarial local e entidades intermunicipais promovido pelo Instituto Universitário de Lisboa. -----

-----No ponto três - período de antes da ordem do dia -, Pedro Gonçalves apresentou uma moção na qual considerou que, no concelho de Vila Verde, a Câmara, a Assembleia Municipal e as Juntas de Freguesia, pelo lado das instituições políticas, e as instituições da sociedade civil e a população em geral tinham unanimemente reclamado, junto do poder central, um conjunto de obras de capital importância para o desenvolvimento do concelho e para a qualidade de vida dos seus habitantes: a requalificação da EN 101, desde Soutelo até à União de Freguesias do Vade; a variante à Estrada 1010, com um acesso à autoestrada A3; a construção da rotunda da Loureira; a modernização do regadio Sabariz-Cabanelas. Estas obras eram estruturais para o concelho, sendo que a rotunda já estava executada e, para a segunda, já existia um projeto de requalificação total da EN 101 para o concelho de Vila Verde, estando o lançamento do concurso previsto para junho de dois mil e dezanove. A variante à EN 101 tinha sido englobada no PNI 2020-2030. O concelho havia estado, pois, unido na reclamação feita junto do poder central. Assim, a Assembleia Municipal de Vila Verde decidia: louvar todos aqueles que, este concelho, tinham contribuído, com o seu trabalho e persistência, para a concretização destas obras, designadamente as instituições autárquicas e as da sociedade civil; reconhecer a disponibilidade demonstrada pelo Governo para acatar as reivindicações dos Vilaverdenses, evidente nas obras realizadas, como era o caso da rotunda da Loureira, e na tomada de decisões que abriam portas à concretização das restantes num futuro próximo.-----

-----Martinho Gonçalves, do PS, interveio para referir que haviam sabido, esta semana, que o Ministério Público do Porto tinha pedido ao Parlamento Europeu o levantamento da imunidade do Eurodeputado José Manuel Fernandes, com vista a proceder ao seu interrogatório e à determinação das medidas de coação respetivas. Na reação a essa notícia, o visado havia comentado da seguinte forma, e Martinho Gonçalves passou a citar: “A competência relativa às obras municipais estava delegada desde 2005 (início do mandato) noutro membro do executivo municipal. A minha intervenção no processo limitou-se a participar na votação em sede de executivo camarário, enquanto Presidente da Câmara, e a remeter o mesmo para a Assembleia Municipal.” Assim sendo, Martinho Gonçalves questionava o Presidente da Câmara no sentido de saber quem era o Vereador que, no ano de dois mil e oito, tinha a competência delegada no que dizia



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

respeito às obras públicas. Quis também saber se tinha sido esse Vereador quem conduzira todo o processo da Pró-Vila Verde, tendo-se o Presidente da Câmara de então, o Engenheiro José Manuel Fernandes, limitado a participar na votação em sede de executivo camarário e a remeter o mesmo para a Assembleia Municipal; como estava o processo de injunção que a empresa MRG – Engenharia e Construção SA, pertencente a Manuel Rodrigues Gouveia, que havia intentado contra a Pró-Vila Verde, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga; se tinha sido solicitada, pela Câmara, à MRG – Engenharia e Construção SA, a empresa escolhida no concurso público, a realização dos projetos das obras do Mercado Municipal e Campo da Feira, em Vila Verde, do Complexo de Lazer de Vila Verde, das Piscinas de Vila Verde e de Prado e o Pavilhão Municipal/Multiusos de Vila Verde; se também tinha sido solicitados a esta empresa trabalhos executados no Pavilhão Municipal Multiusos; a saber: a desmatção do terreno, o levantamento topográfico, a prospeção geotécnica, a vedação da obra. Martinho Gonçalves mais questionou se o preço daqueles projetos e destas obras com os juros já vencidos acrescia a um valor global de mais de um milhão de euros e se a Câmara já havia pago alguma quantia daquela pretensa dívida. Martinho Gonçalves afirmou que a empresa Vector Estratégico SA, aquela que tinha como Presidente do Conselho de Administração o ex-Deputado do PSD João Moura de Sá, que o Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde conhecia muito bem, tinha realizado, em dois mil e nove, um estudo para a criação de uma empresa municipal de obras municipais, a Pro Vila Verde, tendo, na altura, cobrado a quantia de quinze mil euros, mais IVA. O mesmo orador do PS perguntou ao Presidente da Câmara porque razão não mostrava e não deixava ver a respetiva documentação deste estranho e secreto negócio ou assunto. Perguntou-lhe também porque não tomava a iniciativa de informar esta Assembleia Municipal de um assunto tão importante e que mexia com tanto dinheiro que podia ser extorquido aos Vilaverdenses. Dirigiu-se ainda ao Presidente da Câmara Municipal para lhe perguntar o que estava a ocultar ou quem é que estava a proteger e interpelou-o no sentido de saber porque é que este assunto nunca tinha vindo referido na lista dos processos judiciais que envolviam a autarquia e que estavam nos tribunais. Martinho Gonçalves exclamou que todo este assunto cheirava mal, estava muito obscuro, tinha personagens pouco recomendáveis e de duvidosa seriedade e precisava de explicações precisas e sustentadas aos Vilaverdenses. Martinho Gonçalves afirmou que, por isso, iria fazer chegar às mãos do Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde um requerimento sobre este assunto e esperava que, na qualidade de primeiro garante da fiscalização dos atos do Executivo Municipal, não deixasse de tomar as decisões que os levassem às respostas que esta Assembleia Municipal tinha direito a ter. Mais advertiu que, se o Presidente da Câmara não o fizesse, então o assunto ia tomar outras proporções e iam recorrer a quem tinha por dever assegurar e fiscalizar a legalidade dos atos dos titulares de cargos políticos. Concluiu dizendo que esperava bem que se pudesse resolver este assunto dentro das suas portas, para esclarecimento da verdade e para apuramento de responsabilidades. Martinho Gonçalves mais referiu, para as pessoas que ainda não estavam familiarizadas com este problema que tinha estado demasiado tempo num limbo a que ninguém aparentemente tinha acesso, que esta mesma empresa - que pretendia fazer uma PPP com a Câmara de Vila Verde, tendo sido constituída uma empresa camarária, a Pró-Vila Verde, a qual tinha cinquenta e um por cento e a Câmara quarenta e nove por cento – havia feito exatamente o mesmo que em vários concelhos, do país, como, por exemplo, Oeiras, Campo Maior, Mafra, Trancoso,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Odivelas, Alcobaça, Armamar, Gouveia, Sabugal e Vila Verde. Em metade destes concelhos as coisas estavam em Tribunal, havia suspeitas criminais sobre a atuação desta empresa, o que os levava a crer que era uma empresa que não merecia credibilidade e que havia sido, aparentemente, feita para dar uma golpada nas autarquias com promessas de investimentos loucos, vinte milhões era o que se pensava em Vila Verde, com dinheiro que se iria buscar aos fundos comunitários. Era um assunto sério, estava-se em risco de ter prejuízos sérios para a Câmara e Martinho Gonçalves queria, desde já, que os membros da Assembleia Municipal e o público em geral tivessem conhecimento do que se passava. -----

-----Deolinda Pimenta, do PS, referiu que estava publicado no site da Inspeção-Geral de Finanças o relatório atinente a uma auditoria que havia incidido sobre o departamento de urbanismo da Câmara Municipal de Vila Verde, sendo possível apurar que, em Valões, existia ou tinha existido uma pedreira ilegal de estabelecimento de transformação de inertes, escritórios e estaleiros de uma empresa. Em vinte e dois de agosto de dois mil e catorze, a Câmara Municipal informara a IGF que a atividade de extração de inertes havia sido cessada, os trabalhos de reposição do terreno no seu estado primitivo se encontravam a decorrer e que a Câmara tinha indeferido um pedido de informação prévia para licenciamento de uma unidade de triagem e fragmentação de RCD. A mesma oradora questionou o Presidente da Câmara no sentido de saber se a extração de inertes na referida pedreira ilegal havia cessado em dois mil e catorze; se estava em condições de garantir que o terreno tinha sido repostado no seu estado primitivo; se, à presente data, existia ou não uma pedreira ilegal no local. Sabia que a Câmara Municipal havia adquirido, em dois mil e dezassete, tout venant, um inerte à empresa que explorava a referida pedreira ilegal, a qual teria de respeitar as normas de certificação para esses materiais, e quis saber se o Presidente da Câmara estava em condições de apresentar ao Plenário documentos comprovativos de que esses inertes adquiridos respeitavam as normas e que não haviam sido extraídos da mesma pedreira. Mais solicitou que o Presidente da Junta da União de Freguesias do Vade prestasse esclarecimentos sobre o assunto, sendo que, certamente, não estava nada contente com eventuais crimes praticados na sua freguesia. -----

-----Carlos Araújo, do PS, interveio para manifestar a sua preocupação em relação ao estado das estradas e caminhos municipais e não apenas os que tinham sido intervencionados pelas obras de saneamento. Haviam reclamado, em dois mil e dezoito, pela falta de planeamento de obras executadas em período pré-eleitoral de dois mil e dezassete, em que caminhos haviam sido repavimentados sem serem colocadas as infraestruturas de saneamento e água, assim como tinham recomendado que as empresas privadas que usavam infraestruturas subterrâneas colocassem nas vias intervencionadas pelo saneamento as suas infraestruturas e haviam reforçado que as vias ficassem com um ónus de não danificação pelo período de dez anos ou se exigisse a repavimentação, na íntegra, da via em caso de prazo inferior. A resposta do Executiva fora que não podiam obrigar as mesmas empresas a instalar as infraestruturas aquando das obras de instalação de infraestruturas de saneamento e que também não podiam impedi-las de instalar infraestruturas uteis à população quando o pretendiam fazer. Para justificar a não apresentação, no orçamento, de verba para o plano de repavimentação, foi alegado que as empresas estavam a ser contactadas para procederem à instalação das suas infraestruturas no momento em que o Município alargava a rede de saneamento, no entanto, até à data, tal não havia ainda sucedido. Invocou o bom exemplo da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

repavimentação da Estrada Nacional 205, na parte da Nacional, local intervencionado para colocação de saneamento onde havia tido lugar uma repavimentação da facha completa e perguntou se a Infraestruturas de Portugal o tinha exigido. Em caso negativo, quis saber o porquê da diferença de qualidade no trabalho final, em caso afirmativo, porque não exigia trabalhos com a mesma qualidade, sendo certo que se haviam destruído estradas que estavam ainda em muito bom estado, como eram os casos de Oleiros/Parada de Gatim a Cervães ou Moure a Vila Verde. O problema era mais abrangente e as freguesias reclamavam relativamente a vias em estados lamentáveis, prevalecendo o tapa buracos. Sem se saber com que critério ou intuito, a Câmara se lembrara de adjudicar a criação de uma série de lombas e passadeiras de dimensões perigosas para quem circulava nas vias e havia-as colocado sem nenhuma sinalização adequada, no momento da sua implementação, provocando danos nas viaturas de utentes surpreendidos pelas mesmas, assim como sustos enormes. Recomendou ao Presidente da Câmara que não dissesse que tinha um Plano de Segurança Rodoviária e que promettesse ao Plenário que ia trabalhar num, sendo que a sinistralidade a que o mesmo edil se referia na ata da reunião de Câmara se devia ao estado perigoso das vias. Carlos Araújo afirmou que o Presidente da Câmara desrespeitava a oposição e questionou-o sobre o ponto de situação do caminho municipal destruído pelo provado, na Lage, em junho passado. Com as chuvas, o caminho ficara intransitável e perigoso para peões e viaturas, tendo já sido causados danos em viaturas, resultantes das crateras invisíveis pelas chuvas acumuladas, dos mesmos resultando reclamações, ao Município, ainda sem resposta. O Presidente ainda não havia dito - e o mesmo orador reiterava a questão formulada ao Edil - o que, internamente, tinha sido feito, para aferir da situação, já que o Município havia sido avisado logo no primeiro dia e só interviera depois do mal feito, em vez de o fazer enquanto ainda ia a tempo de evitar aqueles estragos. Quis saber o que tinha sido feito para levantamento de responsabilidades. -----

-----Samuel Estrada, do PS, aludiu à notícia da exclusão da Escola Profissional Amar Terra Verde do programa de combate ao insucesso escolar promovido pela CIM. A Escola Profissional Amar Terra Verde pretendia participar naquele programa organizado pelo Município, sendo uma entidade importante na comunidade escolar de Vila Verde, tendo setecentos alunos e participação do Município no seu capital. Era sabido que, de acordo com a Lei, não podia participar como beneficiária, mas não estava excluída de participar nas atividades. Samuel Estrada solicitou à Vereadora Júlia Fernandes que fizesse o ponto da situação sobre esta matéria. -----

-----Filipe Lopes, do PSD, referiu que o Programa do XXI Governo Constitucional definia a segurança rodoviária como uma prioridade para todos os portugueses e que as políticas correspondentes deviam estar suportadas em estratégias eficazes e eficientes que envolvesse e motivassem a sociedade, visando aumentar os níveis de segurança e melhorar a assistência às vítimas. Nesse sentido, a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária havia elaborado o Plano Estratégico Nacional de Segurança Rodoviária – PENSE 2020, que tinha como principais preocupações a promoção da segurança dos utilizadores. O mesmo visava diminuir a sinistralidade dentro das localidades, para que o peso relativo das suas consequências convergisse para os valores da média europeia, e promover uma melhor educação para fomentar uma cultura de segurança rodoviária. As autarquias, especialmente aos Municípios, cabia também um papel nesta matéria, sendo responsáveis pelos planos municipais de segurança rodoviária, pelas estratégias e programas de mobilidade, políticas públicas de mobilidade que integravam modos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

suaves de transporte, programas de mobilidade elétrica e de promoção da acessibilidade nos arruamentos e atravessamentos, através do rebaixamento de passeios, remoção de obstáculos do passeios e nas vias, colocação e sobre-elevação de passadeiras e atravessamentos seguros, entre outros. Cabia também aos municípios colaborar na identificação e correção de pontos negros de segurança rodoviária, sendo que Vila Verde, em dois mil e dezoito, havia registado mais de quatrocentos acidentes rodoviários, dos quais tinham resultado cinco mortes, cinco feridos graves e cento e vinte e cinco feridos ligeiros. Assim, o Município de Vila Verde tivera necessidade de implementar um conjunto de estratégias no âmbito da segurança rodoviária, nomeadamente: colocação de sinalização vertical; marcação e remarcação de quase todas as vias municipais; construção de passeios, garantindo a circulação pedonal ou de bicicleta mais segura; rebaixamento de passeios; eliminação de obstáculos de passeios e vias; execução e sobrelevação de passadeiras. Atendendo a que o Município havia identificado e estava a proceder à correção de vários pontos negros no âmbito da segurança rodoviária, com o intuito de diminuir a sinistralidade dentro das localidades, a bancada do PSD mostrava-se solidária e ia apoiar este conjunto de estratégias levadas a cabo pelo Executivo Municipal.-----

-----Paulo Fernandes, do PSD, proferiu uma intervenção intitulada “a nova era da agricultura Vilaverdense e a modernização da rede de rega do aproveitamento hidroagrícola Sabariz-Cabanelas”, tendo começado por considerar que os tempos atuais eram um desafio constante para a agricultura e os agricultores Vilaverdenses tinham sabido adaptar-se e aproveitar todas as oportunidades. Nos últimos anos, o concelho de Vila Verde tinha assistido a uma alteração nas opções das culturas agrícolas e eram muitos os jovens que haviam optado por dedicar a sua vida profissional à agricultura, promovendo projetos inovadores e adaptados às novas exigências do mercado. Vila Verde era um dos concelhos com maior número de projetos de jovens agricultores instalados e a liderar explorações agrícolas, ascendendo a mais de uma centena os que os que tinham investimentos e projetos aprovados no valor total superior a dez milhões de euros, com destaque para os pequenos frutos, com cerca de setenta jovens produtores. Este concelho era um dos que apresentava uma maior área de plantações de mirtilo, mais de oitenta hectares, produzindo, anualmente, mais de mil toneladas, das quais noventa por cento se destinavam à exportação, representando um volume de negócios superior a um milhão e meio de euros. Para esta nova realidade havia contribuído, em grande medida, o forte estímulo do Executivo Camarário, através da introdução, no regulamento de taxas municipais, da isenção de todos os projetos no setor agrícola, assim como diminuindo a burocracia no licenciamento de equipamentos de apoio à própria atividade, nomeadamente no licenciamento de charcas e/ou reservatórios de água e de contentores ou pequenas edificações de apoio à agricultura. Este forte crescimento agrícola havia tido, no passado dia dezanove de Fevereiro, mais um importante impulso com a cerimónia pública de assinatura de auto de consignação da empreitada de modernização da rede de rega do regadio Sabariz/Cabanelas, a primeira fase num investimento de cerca de três milhões e quatrocentos mil euros financiados pelo Programa de Desenvolvimento Rural PDR 2020, respondendo a um antigo anseio das respetivas Juntas de Freguesia, do Município de Vila Verde e sobretudo dos noventa agricultores que cultivavam ou pretendiam voltar a cultivar os trezentos e vinte e sete hectares contemplados. Era opinião unânime a elevada importância deste investimento para este concelho e para a região, esperando-se que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

fosse concluída, o quanto antes, a segunda fase do concurso público, que contemplava a construção do sistema de captação e pressurização de água e a terceira, que englobava a recuperação de caminhos e a rede de drenagem, para que os noventa agricultores pudessem, brevemente, ter ao seu dispor, na sua plenitude, um sistema de rega moderno e eficiente. O mesmo orador aduziu que a principal cultura, na veiga de Cabanelas, era o milho e a mesma era regada recorrendo a canhões de rega, sistema que necessitava de água a pressões muito mais elevadas do que o novo sistema ia disponibilizar aos agricultores. Assim, se este reparo não fosse acautelado, ou a grande maioria dos agricultores mudava de cultura ou o investimento ia ficar longe de alcançar os objetivos pretendidos. -----

-----A moção apresentada por Pedro Gonçalves foi aprovada por maioria, com uma abstenção, zero votos contra e sessenta e três votos a favor. -----

-----O Presidente de Junta da União de Freguesias de Escariz S. Mamede e S. Martinho, em declaração de voto, justificou a sua abstenção, referindo que concordava com a primeira parte da moção em apreço, mas relativamente à segunda, considerou que, no tocante à referência ao Governo da República, até ao momento, tudo não passara ainda de um plano de intenções, não vislumbrando, para além da rotunda da Loureira, mais do que isso, estando-se antes a atirar com investimentos para dois mil e trinta. -----

-----O Presidente da Câmara Municipal interveio para afiançar que a Edilidade nada tinha a esconder e sempre fornecera todos os elementos solicitados aos Vereadores, aos membros da Assembleia Municipal e a todas as pessoas que assim o pretendessem; refutou que alguma vez tivesse sido negada qualquer informação ou qualquer processo a quem os tivesse solicitado e manifestou total disponibilidade para prestar os esclarecimentos necessários. Relativamente à intervenção de Martinho Gonçalves, sublinhou que nada de oculto existia, a não na cabeça de algumas pessoas. Não ia falar sobre um processo que estava sob segredo de justiça, devendo-se aguardar pelas decisões da mesma para daí, depois, tirar as conclusões, evitando-se, assim, tirar conclusões precipitadas sobre o que ainda não tinha acontecido e não ia, com certeza, acontecer. Relativamente à questão das parcerias público-privadas, o Edil estranhou que se falasse no assunto sem conhecer o caderno de encargos, estando o mesmo disponível no site do Município, sendo certo que o mesmo tinha sido aprovado em sede de Assembleia Municipal e em reunião de Câmara, tendo todos os membros dos dois órgãos tido oportunidade de se pronunciar sobre o mesmo, o qual tinha acautelado muito bem os interesses do Município, razão pela qual não constava qualquer ação judicial, na lista que era entregue à Assembleia Municipal, contra o Município de Vila Verde, de qualquer empresa, sobre esse assunto, porque a mesma não existia, existindo apenas uma ação da empresa sobre a Pró-Vila Verde e não sobre o Município de Vila Verde. Mais considerou que era de muito mau tom dizer que estavam envolvidas pessoas de seriedade duvidosa, mas escusava-se a fazer mais qualquer outro comentário a este propósito. Neste como em outros assuntos, sempre que fosse possível, seriam prestados todos os esclarecimentos na Assembleia Municipal e se Martinho Gonçalves ou algum membro desta Assembleia quisesse questionar algum destes assuntos em particular ser-lhes-iam entregues documentos que estivessem na posse da Edilidade e que a mesma pudesse fornecê-los. Quanto à questão suscitada por Deolinda Pimenta, o processo estava a ser acompanhado pelo IGF e pelos tribunais, não havendo, neste momento, extração de inertes naquela zona, fazendo-se apenas transformação de inertes. Este processo era um licenciamento do Ministério da Economia, tendo a fiscalização e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

os serviços municipais atuado dentro das suas competências. Os concursos do Município para fornecimento de inertes exigiam materiais de qualidade e não podia a mesma Deputada Municipal pretender que o Presidente da Câmara fosse ver quais eram as características dos inertes, competindo essa tarefa aos técnicos do Município e encarregados. Não conhecia nenhuma reclamação sobre qualquer característica do material inerte e também não tinha tido conhecimento do cometimento de qualquer crime ambiental, sendo certo que, se tal sucedesse, os serviços municipais atuariam. Relativamente à intervenção de Carlos Araújo, esclareceu que o Município tinha em implementação uma estratégia no âmbito do Plano de Segurança Rodoviária. A construção de passeios, a pintura das vias municipais e das passadeiras na localidades, o rebaixamento de passeios e a criação de troços pedonais nas zonas de risco eram obras em favor da segurança de automobilistas e peões. Estes trabalhos estavam a ser feitos em substituição do Estado e da responsabilidade do Estado. A execução da rotunda de Coucieiro era da Infraestruturas de Portugal, mas tinha sido o Município a executá-la com verbas que podiam ter sido distribuídas pelas freguesias. O mesmo acontecia com o que estava a ser feito nas entradas norte e sul da sede concelhia, com as EB de segundo e terceiro ciclos de Prado e de Vila Verde, com o fornecimento de equipamento e de material para o consultório dentista e na recuperação do Centro de Saúde do Vade. O Município de Vila Verde estava a investir, em obras que seriam da responsabilidade do Estado, perto de quatro milhões de euros, verba que poderia ser distribuída pelas freguesias se o poder central assumisse as suas responsabilidades. Esta verba, se não fosse o facto de a Câmara andar a fazer obras do Estado, permitiria uma requalificação integral das estradas municipais, se a mesma pudesse ser canalizada para esse efeito. Punham à frente as pessoas, porque elas mereciam ter instalações de saúde e escolas com dignidade, assim como circular com segurança nas estradas nacionais. Os números apresentados pelo mencionado. Frisou que a sinistralidade prevalecia nas estradas nacionais e o mesmo Edil ainda não tinha ouvido o Governo dizer que elaborar um plano de requalificação destas artérias que atravessavam o concelho de Vila Verde, como também nunca tinha visto o PS dizer que ia propor ao Governo que avançasse com a requalificação das estradas nacionais, porquanto as mesmas estavam uma desgraça, em pior estado, em certas circunstâncias, do que as estradas municipais. Acrescia que as estradas nacionais eram estratégicas. Estavam em curso estratégias para combater a sinistralidade e aquilo a que o mencionado Deputada chamara lombinhas eram passadeiras elevadas que tinham três objetivos. Um deles era promover a harmonia do trânsito, tendo o Edil referido que tinha andado pelas freguesias e, conforme os Presidentes de Junta podiam confirmar, eram várias as solicitações das pessoas no sentido da colocação de mais passadeiras elevadas para assegurar a segurança rodoviária. Um técnico do Município, em conjunto com as Juntas de Freguesia, havia feito um estudo tendente à sinalização das zonas mais problemáticas a este nível, do qual havia resultado a referência a mais de cento e oitenta passadeiras desse jaez a colocar em todo o concelho, acabando por ficar selecionadas trinta e cinco com o objetivo de promover a segurança rodoviária. Interpelado sobre passadeiras que haviam sido retiradas, o Presidente da Câmara esclareceu que nenhuma tinha sido retirada, tratando-se apenas de substituir passadeiras mal executadas, que haviam sido construídas em período de chuva, o que estava a causar a desagregação do alcatrão. Também não tinha havido falta de sinalização, sendo que a mesma até tinha sido colocada mesmo antes da implementação das passadeiras. Este processo visava



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

melhorar as condições de circulação e combater a sinistralidade. No final, ver-se-ia o resultado deste trabalho, avaliar-se-ia e identificar-se-ia eventuais novos pontos negros ao nível da circulação rodoviária. O plano de recuperação das vias municipais também não tinha ficado para trás. Na União de Freguesias de Escariz S. Mamede e S. Martinho, por exemplo, havia sido instalada a rede de saneamento e estava agora a ser recuperada a via, o mesmo já tinha sucedido em outros locais e, no futuro, iam ter lugar outras obras de requalificação de igual natureza. Os trabalhos de reposição de pisos ainda estavam a decorrer e iam continuar, não podendo, no entanto, ser tudo feito de uma vez. Relativamente à questão do regadio de Cabanelas, havia um misto de satisfação e de preocupação. Numa reunião em que haviam participado as Juntas de Freguesia e os agricultores, na qual o Edil não havia estado porque não foram convidado para o efeito, foi dada nota de um conjunto de problemas que, se não viessem a ser corrigidos, punham em causa a validade da mesma obra, designadamente a questão da pressão, assim como a colocação e a distribuição. Essa reunião com os técnicos não teria corrido muito bem, porque esse projeto nunca havia sido discutido nem com as Juntas de Freguesia, nem com o Município nem com os agricultores. Esperava que os erros fossem corrigidos, sendo certo que não se tratava da requalificação do regadio Sabariz/Cabanelas, estando antes em causa um novo sistema para a veiga de Cabanelas, contemplando Soutelo, a Vila de Prado, Cabanelas e uma pequena parte de Cervães. A água era captada através de um processo distinto do anterior, tendo o Município solicitado ao Ministério do Ambiente, que era proprietário do canal, a cedência do mesmo, a montante de Soutelo, para ser utilizado para outros fins. -----

-----A Vereadora Júlia Fernandes esclareceu que estava em execução, há já um ano e meio, o plano integrado e inovador de combate ao insucesso escolar, tendo sido, desde a primeira hora, questionado quem poderia fazer parte do mesmo, sendo que o mesmo era executado pela CIM Cávado e decorria em Vila Verde como nos demais municípios que a integrava. Também desde a primeira hora e atentos os regulamentos, o ensino profissional não era elegível, podendo apenas ser convidado para algumas ações. Estavam três projetos e treze ações em execução e a metodologia adotada havia passado pela auscultação dos agrupamentos de escolas concelhios acerca dos respetivos objetivos e interesses a executar nos seus territórios. O Agrupamento de Escolas de Moure e Ribeira do Neiva tinha em execução o projeto Competências Digitais na Primeira Infância; o Projeto Vilarte Educativa abrangia o Agrupamento de Escola de Vila Verde, com o projeto Doce Som do Sucesso, o Agrupamento de Moure e Ribeira do Neiva, com o projeto A Arte como Instrumento de Sucesso, e a Escola Secundária de Vila Verde com o projeto Olhar pela Lente, e o Agrupamento de Prado com o projeto Aprender a Ser com Competências Transversais. Assim, estes projetos tinham as suas especificidades, mas, pontualmente, alguns alunos da Escola Profissional podiam ser convidados para alguma ação, na qualidade de participantes indiretos, em conformidade com o regulamento, sendo que esta situação já havia sido reiteradamente explicada ao Diretor da Escola Profissional Amar Terra Verde. -----

-----Martinho Gonçalves, reportando-se à firmação do Presidente da Câmara de que o processo a que este orador do PS se havia referido estava em segredo de justiça, esclareceu que não havia segredo de justiça no Direito Civil, razão pela qual o Edil não estava proibido de entregar o processo. Os Vereadores do PS havia já, mais do que uma vez, pedido elementos, os quais haviam sido recusados com base no argumento do segredo de justiça, quando o mesmo não existia. Martinho Gonçalves mais referiu que o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Presidente da Câmara acabara por não responder a nenhuma das questões por si formuladas, proferindo uma intervenção mais alargada, alegando o que estava a ser feito, e admitiu que concordava com algumas das coisas referidas, nomeadamente com a crítica feita ao Governo relativamente a algumas omissões. -----

-----O Presidente da Mesa admitiu que o Presidente da Câmara, em matéria de segredo de justiça, se tivesse concentrado na referência feita ao DIAP do Porto e não, à posteriori, na questão de natureza cível. -----

-----Deolinda Pimenta, em interpelação à Mesa, referiu que o Presidente da Junta da União de Freguesias do Vade não havia respondido à questão por si colocada, na sua intervenção. -----

-----O Presidente da Junta da União de Freguesias do Vade, depois de esclarecer que se estava a reservar para intervir no ponto próprio de intervenção dos Presidentes de Junta de Freguesia, esclareceu que conhecia a situação em causa, asseverou que não existia qualquer pedreira no local e convidava todos, principalmente os que faziam uma perseguição à empresa Vilaverdenses, porquanto já não era a primeira vez que aqui falavam na mesma, a irem ao Google para verificar se havia alguma evolução em matéria de alargamento do referido espaço. O local em questão era zona industrial e não ecológica, permitindo, assim, a prática de atividades industriais. Além disso e a propósito da referência a crime ambiental, a empresa preparava-se, ao invés, para dar um grande contributo enorme no tocante às questões ambientais no concelho, através do seu licenciamento numa unidade de tratamento de resíduos de construção. O processo estava deferido na Câmara Municipal e esperava um parecer do Ministério da Economia. -----

-----O Presidente da Mesa, ao abrigo do número três do artigo vigésimo quinto do Regimento desta Assembleia Municipal, propôs a alteração da ordem de trabalhos desta sessão, com a introdução dos seguintes dois pontos correspondentes a assuntos propostos pela mesma Mesa da Assembleia Municipal. -----

-----4.- Assuntos propostos pela Assembleia Municipal: -----

-----4.1.- Ratificação da nomeação de um membro da Assembleia Municipal para fazer parte da Comissão Consultiva da Segunda Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), cujo membro será o Presidente da Assembleia Municipal, por proposta da Comissão Permanente deste mesmo órgão; -----

-----4.2.- Nomeação dos representantes da Assembleia Municipal para integrar a Comissão de Acompanhamento do processo de transferência das competências no ano de 2019 previstas nos diplomas: -----

-----a) Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 2; -----

-----b) Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro, ao abrigo do artigo 9.º, n.º 2; -----

c) Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro, ao abrigo do artigo 14.º, n.º 2;-----

d) Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 2;-----

e) Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro, ao abrigo do artigo 6.º, n.º 2;-----

f) Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2;-----

g) Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro, ao abrigo do artigo 17.º, n.º 2;-----

h) Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro, ao abrigo do artigo 16.º, n.º 2;-----

i) Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, ao abrigo do artigo 12.º, n.º 2;-----

-----De acordo com o ponto 22 da Proposta do Executivo Municipal, aprovada em reunião ordinária de 07 de janeiro de 2019, “Concretização da transferência de competências para as autarquias locais ao abrigo da Lei n.º 58/2018, de 16 de agosto, e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

diplomas sectoriais publicados”, cujos representantes indicados pelas respetivas bancadas foram: -----

-----Bancada do PSD – José Manuel Pinheiro Lopes; -----

-----Bancada do PS – Paulo Samuel Macedo Estrada; -----

-----Bancada do CDS – Cláudia Isabel Campos da Costa Pereira; -----

-----Bancada da CDU – Sérgio Sales de Almeida; -----

-----Bancada dos Independentes – Pedro Filipe Gomes Dias; -----

-----Bancada dos Presidentes de Junta do PS – António Esquível Gonçalves Gomes. -----

-----A inclusão destes pontos na ordem de trabalhos foi aprovada por unanimidade.

-----O ponto 4.1. foi aprovado por unanimidade.-----

-----O ponto 4.2. foi aprovado por unanimidade.-----

-----O ponto 5.1. - Deliberar sobre a emissão de Certidão de Reconhecimento do Interesse Público Municipal para o empreendimento turístico – processo 03/2018/605, nos termos do disposto no artigo 25.º, do n.º 3, alínea A), do Regime Jurídico da Reserva Agrícola Nacional (RJRAN), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 199/2005, de 16 de setembro, em nome de Raquel Simone Ferreira Alves, NIF: 243 273 525, - o requerente – foi aprovado por unanimidade. -----

-----No ponto 5.2. - discutir e votar proposta da Câmara Municipal de alteração do Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento de Água, de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e de Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos, do Município de Vila Verde -, o Presidente da Câmara Municipal esclareceu que este assunto se prendia, essencialmente, com o sistema de distribuição de água e recolha de saneamento, tratando-se de um ajustamento do regulamento anterior e da inclusão de um conjunto de normas e de regras que consubstanciavam recomendações anuais da entidade reguladora destes serviços – ERSAR. Assim, alguns aspetos que estavam dispersos e que haviam já sido objeto de aprovação pela Assembleia Municipal, tinha sido agora agregados neste regulamento, visando aumentar os benefícios para os Vilaverdenses. Uma boa parte destinava-se a disponibilizar um tarifário social para os agregados familiares carenciados, isentar de tarifas de ligação de água e saneamento a famílias com rendimento per capita igual ou inferior a metade do salário mínimo nacional, e também um tarifário destinado ao apoio a famílias numerosas. Contemplava ainda a isenção de pagamento de ligação dos ramais de saneamento nos trinta dias subsequentes à publicação de um aviso sobre essa mesma possibilidade de ligação. Igualmente com preocupações ambientais, surgia a fatura eletrónica. Introduzia também a metodologia de cálculo/leitura ao dia, tornando mais equilibrada e ajustada a faturação e promovia tarifários distintos para favorecer os pequenos consumidores. -----

-----Cláudia Pereira, do CDS-PP, revelou que o CDS-PP votava as alterações em apreço favoravelmente porque consideravam que o abastecimento público de água, o saneamento e gestão de resíduos sólidos urbanos eram imperativos no concelho e, quanto mais fosse feito neste sentido, melhor, razão pela qual estavam de parabéns todos aqueles que, nas Juntas de Freguesia e no Executivo Camarário, trabalhavam diariamente a este nível, no superior interesse da população concelhia. No entanto, o CDS-PP não podia, novamente, deixar de mostrar reservas quanto ao futuro destes mesmos serviços, temendo a existência de um perigo real, a exemplo do que já acontecia em outros municípios, destes serviços virem a parar às mãos de interesses maioritariamente privados, com tremendos prejuízos para as populações, devido à



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

prevalência da lógica do lucro cego. A água era, e assim se devia manter, um bem público e um património de todos, cabendo ao Município “blindar” esse bem. Assim, colocou as seguintes questões: se havia algum estudo, já realizado, para avaliar uma eventual privatização da água e do saneamento em Vila Verde; se a obrigatoriedade de ligação aos sistemas, por parte das populações, poderia ser vista como uma questão exclusivamente de higiene e proteção do ambiente, ou se, eventualmente, poderia também antever-se, com a mesma, a criação de uma espécie de renda de consumo que ia garantir um rendimento certo e seguro a futuros detentores privados dos direitos desses sistemas; se o Município podia garantir aos Vilaverdenses que estes sistemas não iam ser privatizados a médio/longo prazo; em caso afirmativo, que medidas tinham sido tomadas nesse sentido; o que se passava com as tarifas da água e se, afinal, a água estava mais barata. -----

-----Samuel Estrada referiu que, há um ano, num momento raro de unidade, havia sido aprovado um voto de louvor, assim como uma proposta dos Vereadores do PS tinha sido aprovada, por unanimidade, em reunião de Câmara, no sentido de aprovar um serviço de recolha de águas residuais para as casas que não tinham serviço de saneamento assegurado, que correspondiam a cerca de setenta por cento do território concelhio. Um ano volvido, estava a ser revisto o regulamento que poderia materializar essa medida e, assim, mudar a vida das pessoas, sendo motivo de vergonha o facto da grande parte do território concelhio vier numa situação de quase clandestinidade e de indignidade, porquanto continuavam a existir pessoas que não tinham serviço de saneamento e eram obrigadas a fazer descargas, na maioria ilegais, à noite, com recurso a cisternas particulares, despejadas, sem qualquer controlo, em solos agrícolas, com perigo para as águas subterrâneas, para a natureza e para a qualidade de vida das pessoas, situação que a todos devia preocupar. O mesmo orador referiu que havia tido oportunidade de ligar para o Município e não lhe tinham sabido explicar o modo de obter esse serviço na sua freguesia, o qual não estava regulamentado no documento que estava a ser apreciado e que o PS ia votar favoravelmente. Interpelou o Presidente da Câmara acerca das medidas que havia tomado e que ia tomar e quis saber para quando estava prevista a regulamentação desta matéria. -----

-----Luís Sousa, do PSD, considerou que este regulamento possibilitava a consagração de um conjunto de vantagens que visavam seguir uma política de revitalização social e dar corpo a uma política mais amiga das famílias, de modo a que o fator económico não constituísse um óbice à utilização destes serviços públicos essenciais. Tornava-se, porém, imperioso realizar um trabalho de constante aperfeiçoamento do regulamento, de modo a adequar à realidade quotidiana e às recomendações da ERSAR. Uma das alterações em apreço prendia-se com o artigo 146.º, relativo ao domicílio convencionado, contemplando a prática já seguida de distribuição das faturas no local da instalação, através da sua entrega pelos leitores/cobreadores, e possibilitando que o consumidor pudesse receber eletronicamente a fatura, traduzindo-se numa ação mais amiga do ambiente. Relevava também a realização diária da faturação, o que se repercutia num acréscimo de justiça refletido nos escalões, indo igualmente ao encontro das recomendações da entidade reguladora. As alterações previstas para o artigo 167.º, relativamente às famílias numerosas, prendia-se com a circunstância de, na anterior redação, o regulamento apenas contemplar benefícios para o abastecimento de água pública. Com esta proposta, as mesmas famílias beneficiavam de um tarifário mais vantajoso também no documento ao saneamento de águas residuais. A revisão da tarifa



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

variável e diversos escalões favoreci os pequenos consumidores e estimulava a preservação dos recursos mediante uma política favorável à utilização mais parcimoniosa e ambientalmente mais racional e sustentável dos recursos naturais. Este regulamento tinha uma forte componente social, beneficiando famílias carenciadas, isentando do pagamento de tarifas de ligação e execução dos ramais de água e saneamento as famílias com um rendimento per capita mensal igual ou inferior a metade do salário mínimo nacional, apresentava um tarifário especialmente dirigido às famílias numerosas, isentava totalmente do pagamento das tarifas as ligações dos ramais novos de saneamento, desde que requeridas nos trinta dias subsequentes à criação destes prolongamentos de rede, razão pela qual o PSD ia votar este regulamento favoravelmente. -----

-----O Presidente da Câmara Municipal afirmou que, da parte do Município, não existia qualquer estudo relativamente à questão de privatizar ou não o serviço de abastecimento de água, porque jamais tinha havido a intenção de privatizar a água ou o saneamento. Existia, no entanto, um estudo, nas Águas do Norte, que tentava que os municípios aderissem aos sistemas de águas associados às Águas do Norte. Ponderadas todas as razões, o Presidente da Câmara nunca tinha mostrado grande disponibilidade para aderir a tal, quer à água em alta quer à rede de saneamento em baixa. Também não lhe parecia que, nos próximos tempo, isso tivesse necessidade de acontecer, pois o Município de Vila Verde tinha água de boa qualidade, com incumprimento praticamente zero, tinha vindo a realizar intervenções para aumentar a captação e assim assegurar que a água não faltasse nem mesmo nos picos de Verão e de consumo, situação que já se havia notado no ano transato, o qual havia sido extremamente quente e seco, mas, em Vila Verde, não se tinha sentido qualquer falha de água, nem mesmo nos pequenos sistemas das Juntas de Freguesia associados a nascentes de água. Assim, o sistema do Município caminhava para a eficiência total e para a autonomia em relação aos sistemas multimunicipais. Havia, contudo, uma política central que procurava condicionar os municípios, que estavam isolados, nos investimentos, porquanto as últimas candidaturas disponibilizadas eram no sentido dos municípios agregados e não dos que se encontravam sozinhos. Não cria que o Município tivesse essa necessidade, mesmo para efeitos de candidaturas, visto que não se adivinhava que, até dois mil e vinte e três, houvesse novas candidaturas, nem para água nem para saneamento. Quanto à ligação do saneamento, a mesma deviam ter lugar tanto por razões de rentabilidade como por motivações ambientais, podendo até potenciar o embaratecimento das tarifas. Havia regras a cumprir e os tarifários tinham que ser aprovados pela entidade reguladora. O Município estava a apostar na redução dos custos para não ter que aumentar as tarifas. O mesmo edil esclareceu que as pessoas apenas faziam descargas ilegais porque o pretendiam fazer, já que o Município tinha pontos de entrega, na rede, para as pessoas poderem descarregar as cisternas, podendo esta operação também ter lugar na própria ETAR. Havia pessoas que faziam esses serviços aos privados e que estavam autorizadas a descarregar nos pontos de entrega, nos interceptores. -----

-----O ponto 5.2. foi aprovado por maioria com sessenta e dois votos a favor, zero votos contra e duas abstenções. -----

-----No ponto 6.- apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da sua situação financeira – não se verificou qualquer pedido de intervenção. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

-----No ponto 7.- período de tempo para apresentação de assuntos por parte dos Presidentes de Junta de Freguesia e União de Freguesias -, o Presidente da Junta de Freguesia da Loureira, Pedro Dias, interveio para referir que, como era consabido, já estava em funcionamento a rotunda da Loureira que tinha vindo substituir um dos mais problemáticos cruzamentos da EN 101, no concelho de Vila Verde. Esperava agora que fosse cumprida a promessa da construção dos passeios em falta. Tinha havido muitas dúvidas e perspetivas mais negativas sobre a solução desenhada e o funcionamento da rotunda, contudo a prática tinha demonstrado que aquela era a melhor solução para o local. Ao longo daqueles anos de luta, muitos haviam atirado pedras e escondido a mão, mas, em contrapartida, também numerosas haviam sido as pessoas, entidades e instituições envolvidas numa causa que sempre tinham sabido ser justa e do interesse de todos. Muitos haviam-se mostrado recetivos aos pedidos e desafios, outros tinham tomado a iniciativa e agido voluntariamente, num ato de participação cívica; outros não teriam participado por não concordarem com as opções tomadas ou, estranhamente, não teriam sentido ou ouvido qualquer pedido de colaboração e ajuda. A todos haviam agradecido e pedido sempre mais, incluindo aos diferentes governos que haviam contribuído para este processo e, particularmente ao atual, que o concluiu. A Junta de Freguesia e a Câmara Municipal haviam recebido um agradecimento da Infraestruturas de Portugal por toda a colaboração neste processo, mas não iam multiplicar-se em agradecimentos, porquanto, quando o faziam, eram sinceros e haviam sido muito claros e transparentes, assumindo os reconhecimentos públicos e os agradecimentos a quem de direito, em comunicados, em entrevistas à comunicação social e também em sede de Assembleia Municipal. Não aceitavam situações de “chapeuzinho na mão” na sua relação com as mais distintas entidades, assim como a Junta de Freguesia da Loureira não dizia o que lhe pediam ou mandavam dizer, manifestando-se livremente sobre o que achava certo e no momento certo. Trabalharam em conjunto com todas as entidades e pessoas em coerência com o princípio da defesa do interesse comum. Neste longo calvário e grande luta que tinham travado por uma obra de cerca de cento e trinta e nove mil euros, faltavam-lhes alguns reconhecimentos e agradecimentos a quem mais havia sofrido com a situação. Pedro Dias recordou as pessoas que tinham elaborado dois “esboços da implantação” da rotunda que levaram a Infraestruturas de Portugal a reconhecer e a acreditar que era possível fazer ali uma rotunda e sublinhou que haviam sido eles a dizer a demonstrar que era possível. Também não podia deixar passar em branco os proprietários que tinham visto o seu terreno expropriado, viabilizando aquela obra sem que até hoje tivessem recebido um cêntimo. Faltava um agradecimento especial à população da Loureira, por ter esperado tanto tempo, por ter sabido esperar e nunca desesperar, de forma pacífica, democrática e de grande elevação cívica. A obra era uma obrigação do Estado pelo que representava para a defesa de vidas humanas. Era com sentimento de gratidão e imenso orgulho que fazia questão de agradecer e enaltecer o exemplo dado pela população da Loureira naquela causa. Todos a haviam conseguido tornar uma realidade boa para todos. -----

-----No ponto 8.- período de intervenção aberto ao público -, também não se registou qualquer pedido de intervenção. -----

-----A minuta da ata da reunião de vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezanove foi aprovada por unânime vontade dos membros presentes na Assembleia, em número de sessenta e quatro, aquando da votação e apresentação da mesma, e com vista a que as



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

respetivas deliberações se tornassem executórias e pudesse, assim, produzir efeitos imediatos. -----

-----Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou presente ata que, de pois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros da Mesa.--

-----Paços do Concelho de Vila Verde, em vinte e nove de abril de dois mil e dezanove.-

O Presidente

A Primeira Secretária

O Segundo Secretário
